

**PORTARIA Nº 1825/2021 - GAB/SEMAs 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Participação na Reunião para Agenda Socioambiental Climática de Extrativistas/Comunidades Tradicionais.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Curralinho/PA  
Destino: Belém/PA  
Período: 19/10 a 23/10/2021 – 04 e ½ diárias  
Colaboradora Eventual:  
- LETÍCIA SANTIAGO DE MORAES - (Colaboradora Eventual)  
ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 717299****PORTARIA Nº 1820/2021 - GAB/SEMAs 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Articulação Interinstitucional para a Gestão Territorial e Ambiental PGTA/PNGATI, e execução das Políticas Socioambientais e Climática para as ações de gestão socioeconômica  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Santarém/PA  
Destino: Belém/PA  
Período: 17/10 a 22/10/2021 – 05 e ½ diárias.  
Colaborador Eventual:  
- ANDERSON CASTRO DE SOUSA - (Colaborador Eventual)  
ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 717095****PORTARIA Nº 1817/2021 - GAB/SEMAs 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Participação no Fórum de Bioeconomia e reunião para agenda Socioambiental Climática de Extrativistas/Comunidades Tradicionais e SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Breves(Gurupá)PA  
Destino: Belém/PA  
Período: 17/10 a 23/10/2021 – 06 e ½ diárias  
Colaborador Eventual:  
- JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE - (Colaborador Eventual)  
ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 716910****PORTARIA Nº 1818/2021 - GAB/SEMAs 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

Objetivo: Participação no Fórum de Bioeconomia e reunião Executiva de Planejamento Estratégico da FEPIPA – EIXOS BIOECONOMIA (Economia Indígena) e SALVAGUARDAS SOCIOAMBIENTAIS.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Goianésia/PA  
Destino: Belém/PA  
Período: 16/10 a 23/10/2021 – 07 e ½ diárias  
Colaborador Eventual:  
- Ronaldo Nunes Ramos - (Colaborador Eventual)  
ORDENADOR: LILIA MÁRCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 716916****OUTRAS MATÉRIAS****Extrato do Termo de Doação nº 003/2021**

OBJETO: Transferência para o donatário de 06 (seis) motoserras, apreendidas pela SEMAS através dos termos de apreensão TAD 20-10/1910665, TAD 20-06/2576524, TAD 2-S/20-08-00033, TAD. 20-06/1900248, TAD 20-10/1910665 e TAD 20-09/1045831.  
DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 34.921.783/0001-68.  
DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, CNPJ: 05.054.952/0001-01.  
VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 9.605/1998, Lei Estadual nº 5.887/1995 e Decreto Estadual nº 204/2019.  
SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O de Almeida - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Alexandre Mascarenhas dos Santos - Secretário Adjunto de Gestão Operacional.

**Protocolo: 716781****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei nº 5.887, de 09/05/1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública, objetivando informar à comunidade sobre o projeto Central Fotovoltaica Irupé, de responsabilidade da Central Fotovoltaica Irupé Participações LTDA, a se localizar nos municípios de Tucuruí e Breu Branco, Estado do Pará, e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a fim de subsidiar a análise desta SEMAS, para fins de licenciamento ambiental, a ser realizada:  
Dia: 04 de dezembro de 2021.  
Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Grão Pará, Vila Permanente.  
Endereço: Vila Permanente, Tucuruí.  
Horário: Iniciando às 9h – com duração prevista para 3h, contadas a partir da Solenidade de Abertura.  
Ademais, considerando a Resolução CONAMA nº 494, de 11/10/2020 e da Manifestação Jurídica nº 8850/CÓNJUR/GABSEC/2021, que estabelece, em caráter excepcional e temporário, nos casos de licenciamento ambiental, a possibilidade de realização de audiência pública de forma remota, por meio da Rede Mundial de Computadores, durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), resolve promover a realização desta audi-

ência pública, de forma híbrida, ou seja, simultaneamente, presencial e remota, por meio da plataforma de videoconferência virtual Microsoft Teams. Desta feita, também já fica disponibilizado o link para a modalidade virtual: [https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NW-Q2YTF4ZTctMWJlOC00YmY5LTkxNDUtNWVjNGFkMzQxYzlk%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%22c2e56d8-666f-4a05-bead-e26c5eda96c9%22%2c%22oid%22%3a%22e79550ca-f15c-494b-8ab8-4900f205082a%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NW-Q2YTF4ZTctMWJlOC00YmY5LTkxNDUtNWVjNGFkMzQxYzlk%40thread.v2/0?context=%7b%22tid%22%3a%22c2e56d8-666f-4a05-bead-e26c5eda96c9%22%2c%22oid%22%3a%22e79550ca-f15c-494b-8ab8-4900f205082a%22%7d)

O RIMA encontra-se à disposição dos interessados para consulta no Arquivo Técnico desta SEMAS, sito à Travessa Lomas Valentinas, nº 2717 – Marco, e no site oficial (<https://www.semam.pa.gov.br/documentos/estudos-de-impacto-ambiental/> e <https://www.semam.pa.gov.br/documentos/relatorio-de-impacto-ambiental/>, respectivamente) conforme publicação no Diário Oficial do Estado – DOE nº 34567, de 29/04/2021.

Belém, 13 de outubro de 2021.

José Mauro de Lima O de Almeida

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 717322**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº609 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a substituição de Representante do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre, Metrópole da Amazônia - REVIS  
O Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação APA Belém, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno;

Considerando, os ofícios recebidos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, Batalhão de Polícia Ambiental, comunicando ao Presidente do Conselho, a necessidade de substituição de seus representantes junto ao Conselho Gestor;

Considerando a PORTARIA nº 011/10 de janeiro/2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº34088 referente a Renovação do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre, Metrópole da Amazônia”, para o biênio de dezembro 2020 a dezembro de 2022.

Resolve,

Art. 1º- Destituir do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre o Senhor Mário Jorge Zagalo Monteiro (titular) e Diego Pinto Freitas (suplente), nomeados como conselheiros representante do Batalhão de Polícia Ambiental- BPA, e em substituição, nomear, como conselheiro titular Jeremias Moura Maciel e o conselheiro suplente João de Deus da Silva Gê Junior.

Art. 2º-Destituir do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre o Senhor Ismailly Basto Delfino (titular) e Ney Leonardo Silva Soares (suplente), nomeados como conselheiros representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba, e em substituição, nomear, como conselheiro titular Fernando Menezes Braun da Silva e o conselheiro suplente Fernando Monteiro da Silva

Art. 3º- Destituir do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre a Senhora Lilian Vieira de Lima (titular) e Vanessa Cristina Osório da Paixão (suplente), nomeadas como conselheiras representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel e em substituição, nomear, como conselheiro titular Rui Santana Oliveira Sabaa Srur e a conselheira suplente Bruna Cristina Nascimento de Oliveira

Art. 4º Os conselheiros nomeados por esta PORTARIA deverão completar o período de seus antecessores, nos termos do caput do artigo 1º da PORTARIA nº 011/10 de janeiro/2020.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Karla Lessa Bengtson  
Presidente do IDEFLOR-Bio  
Ivan Santos  
Presidente do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia

**Protocolo: 716949****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE FÉRIAS**

PORTARIA Nº 547 de 28/09/2021, PUBLICADA NO DOE nº 34.719 NO DIA 01/10/2021, protocolo nº 711675, referente ao período de gozo de férias da servidora MARCIA TATIANA VILHENA SEGOWICH ANDRADE.

**ONDE SE LÊ:** “17/11/2021 a 16/12/2021”**LEIA-SE:** “18/11/2021 a 17/12/2021”

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 717042**